



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO

Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira: Alterar os itens abaixo descritos:

Item COMPUTADOR:

Onde se lê: Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal.

Leia-se: Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA e uma (1) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal.

Excluir: - A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital.

Item SERVIDOR:

Excluir: - BIOS é de desenvolvimento próprio ou o Fabricante deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital.

Item UTRABOOK:

Onde se lê: Portas, Slots e Placas de Expansão: " Placa combo Wireless e Bluetooth, 802.11 a/g/n com tecnologia Intel® Smart Connect, mais Bluetooth 4.0, compatível com Intel® Wireless Display (WiDi) 3.04;

Leia –se: Possuir conexão wireless e bluetooth.

Excluir: Cor grafite, preto e/ou prata e com peso não superior a 1,6 kg, já considerando o peso da bateria. A BIOS do equipamento ofertada deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital.

Item NOTEBOOK:

Onde se lê: Placa combo Wireless e Bluetooth, com suporte aos padrões 802.11 b/g/n, 2,4GHz, WPA, WPA2 e WMM e possuir Bluetooth 4.0; Placa de vídeo integrada Intel HD 3000 ou superior; Áudio de alta definição integrado;

Leia-se: Placa combo Wireless e Bluetooth, 802.11 a/g/n com tecnologia Intel® Smart Connect, mais Bluetooth 4.0.

Excluir: ... polegadas antirreflexo, resolução de 1366x768 Widescreen, com Brilho de 200 nits e distancia entre pixels de 0,252mm; ... de alta definição 720p HD integrada, com resolução de 1280x720 0,92 megapixel; Cor grafite, preto ou prata e com peso não superior a 2,0 kg, já considerando o peso da bateria. A BIOS do equipamento ofertada deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital.

Cláusula Segunda: Alterar data da abertura de proposta para **15/09/2014. As 09:30h.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação, Nº **025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB** e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 26 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração